



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO Nº 929

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0365/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Walnice Anita de Góis Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.754-60, Matrícula n.º 93221177, do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 10 de setembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0366/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor David Thomas Miranda da Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.704-55, Matrícula n.º 9322910, do cargo efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 10 de setembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO Nº 929

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025
PROCESSO ADM. Nº 2025.09.0107

A **Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025 E JOGOS DE VERÃO 2026**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e §2º do art. 21, do Decreto Municipal nº 097/2024 abre-se prazo para interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à essa Prefeitura Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacaoomppb2021@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação até às 14h00min do dia 15 de setembro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB. <https://www.pitimbu.pb.gov.br/licitacoes>

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou no setor de Licitações.

O interessado detentor da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Pitimbu-PB, 10 de setembro de 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de contratação

----- FIM DA EDIÇÃO -----